



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 - Edição nº 1443

SUMÁRIO

- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025: "Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural."
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ARP Nº 001/25.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ARP Nº 002/25.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 3C6AFABD15-CBE7900340-5E0DB44B9D-5FAD389A70 | Edição: 1443

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

O Município de Ipupiara torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001/2025, P.A. 008/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º, art. 14, Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme especificações no TR, por meio de Chamamento Público, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipupiara/Bahia, no ano letivo de 2025. Atendendo os Programas do Governo Federal – FNDE, (PNAE/PNAC/PNAP e INTEGRAL). Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025**. O Edital se encontra à disposição dos interessados no setor de licitação, localizado na Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, Ipupiara, – BA, CEP 47.590-000 das 8h às 12h, e das 14h às 17h, pelo e-mail: licitacaopmipupiara@gmail.com, pelo portal da transparência <https://ipupiara.ba.gov.br/transparencia/>. Vitor Leite Almeida. Agente de Contratação, 24 de janeiro de 2025.

Autenticação: 3C6AFABD15-CBE7900340-5E0DB44B9D-5FAD389A70 | Edição: 1443

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ARP Nº 001/25**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA**, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente contratação, decorrente da adesão à ARP nº 0001/24, resultado do PP nº0001/24, realizado pelo Município de Entre Rios-BA, com vistas à futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, nos termos do art. 86, da citada lei. Nesses termos, considerando que os preços cadastrados são compatíveis com mercado, da empresa MEDFASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, cujo valor global é de R\$ 1.041.100,00 (um milhão, quarenta e um mil e cem reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se na forma da lei. Ipuíara/ BA, 20/01/25. Marcus Vinicius Rodrigues Moreno-Prefeito

Autenticação: 3C6AFABD15-CBE7900340-5E0DB44B9D-5FAD389A70 | Edição: 1443

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ARP Nº 002/25**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA**, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente contratação, decorrente da adesão à ARP nº 001/24, resultado do P nº 007/24, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão-BA, CNPJ 11786798000165, com vistas à futura e eventual contratação de mão de obra, nos termos do art. 86, da citada lei. Nesses termos, considerando que os preços cadastrados são compatíveis com mercado, da empresa Golden Service Soluções Empresariais LTDA., CNPJ Nº 37974007000114, cujo valor global é de R\$ 15.280.025,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta mil e vinte e cinco reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se na forma da lei. Ipuíara/ BA, 24/01/25. Marcus Vinicius Rodrigues Moreno-Prefeito

Autenticação: 3C6AFABD15-CBE7900340-5E0DB44B9D-5FAD389A70 | Edição: 1443



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.788/0001-48, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados, assessoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual, para a consultoria e assessoria jurídica nas áreas correlatas ao Direito Público, acompanhamento administrativo dos processos correlacionados ao fundo municipal de saúde junto ao TCM/BA, TCE e TCU, sempre em atendimento as exatas exigências dos comandos normativos que se fazem aplicáveis, tal como a Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuíara, cujo valor global da contratação será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** a serem pagos em **12 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Ipuíara - BA, 13 de janeiro de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito



Autenticação: 3C6AFABD15-CBE7900340-5E0DB44B9D-5FAD389A70 | Edição: 1443



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Processo Administrativo: 007/2025. **Contrato:** 006/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA. **Contratada:** MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: contratação da empresa MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.788/0001-48, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados, assessoria jurídica, para a consultoria e assessoria jurídica nas áreas correlatas ao Direito Público, acompanhamento dos processos correlacionados ao fundo municipal de saúde junto ao TCM/BA, TCE e TCU, sempre em atendimento as exatas exigências dos comandos normativos que se fazem aplicáveis, tal como a Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuíara. **Data da Assinatura:** 13 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** UNIDADE 0230000 / 0250000 / 0260001. PROJETO / ATIVIDADE 2023 / 2006 / 2013. ELEMENTO 3.3.9.0.39.00. FONTES DE RECURSOS 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021. Data 127 de janeiro de 2025.



Autenticação: 3C6AFABD15-CBE7900340-5E0DB44B9D-5FAD389A70 | Edição: 1443